



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 5.354/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA – Institui o Dia Municipal do Juremeiro e Juremeira e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído O DIA MUNICIPAL DO JUREMEIRO E JUREMEIRA, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro de cada ano.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

Autoria: Vereador Edinho

